

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Hélio Herly de Miranda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Hélio Herly de Miranda.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO.
LÍDER DO PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Hélio Herly de Miranda, em virtude dos seus relevantes serviços prestados ao Município de Unaí. É importante ressaltar que o Título supramencionado destinado a este notável cidadão é motivo de grande satisfação e também de agradecimentos por parte deste Vereador.

Hélio Herly de Miranda, brasileiro, divorciado, médico, residente na cidade de Unaí Minas Gerais, à Rua Alba Gonzaga nº 797, Centro, nascido em 27 de abril 1944, natural de Caratinga Minas Gerais, filho de **Geraldo Miranda e Gasparina Portes**, portador da CI nº M- 2.909.502 – SSP/MG e CPF: 067.762.486-72.

Sendo que o mesmo se especializou em **Ortopedia e Traumatologia**, realizando atendimentos no Hospital São Lucas.

Anexos os documentos, onde terão valiosas informações sobre o homenageado supramencionado.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 15 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO.
LÍDER DO PATRIOTA